

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 592/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Marinha 23586, Rui Miguel Marcelo Correia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 24681, capitão-de-fragata da classe de Marinha, Paulo Jorge da Silva Ribeiro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20786, capitão-de-fragata da classe de Marinha, Carlos Alexandre dos Reis Silva.

11 de Junho de 2008. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16782/2008

Por despacho de 06 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taífa, subclasse dispenseiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, o 9335505, primeiro-grumete TFD RC Sandra Sofia Pereira Carlos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9343805, segundo-marinheiro TFD RC Eduardo Miguel Pereira Borbinha e à direita do 9348305, segundo-marinheiro TFD RC Ricardo de Matos Careta.

6 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16783/2008

Por despacho de 06 de Junho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taífa, subclasse cozinheiro, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9338594, primeiro-marinheiro TFH Vítor Manuel de Jesus Valente (adido ao quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe da taífa, o 6310891, cabo TFH Orlando da Silva Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321295, cabo TFH João Paulo Silveira Gonçalves Lino e à direita do 9319795, cabo TFH Jorge Manuel de Campos Pereira.

6 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Infra-Estruturas

Despacho n.º 16784/2008

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do despacho n.º 14289/2008, de 13 de Maio de 2008, do Comandante do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, até ao montante de € 50.000,00:

a) No Subdirector da Direcção de Infra-Estruturas, coronel ENGAED 035202-A José Manuel Camisa;

b) No Comandante do Grupo de Engenharia de Aeródromos da Força Aérea (GEAFA), tenente-coronel ENGAED 077027-A Joaquim João da Cruz Salvado.

2 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas no ponto anterior, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo n.º 2 do despacho n.º 14289/2008, de 13 de Maio de 2008, do Comandante do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, até ao montante de € 50.000,00.

3 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas compreendidos no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

26 de Maio de 2008. — O Director, *Hélder Duarte de Barros e Brito*, MGEN/ENGAED.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 18192/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadu Djau, natural de Candjamina, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10/02/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 18193/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vadim Yurinsky, natural de Tomsk, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascido a 27/01/1945, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Junho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.